



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Av. Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

**INDICAÇÃO 005/2023, de 31 de agosto de 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 31/08/2023

SECRETÁRIO GERAL

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A  
NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DA  
GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO  
DE COREAÚ.**

O Vereador Antônio Anastácio Teles, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA a Ex.º Senhor Prefeito Municipal a necessidade de criar a guarda municipal.

Ex.º Prefeito, Venho através desta indicação expressar a minha sugestão e apoio à criação da Guarda Municipal em nossa cidade. Reconhecendo a importância de promover a segurança pública e a tranquilidade de nossos munícipes, a implementação de uma Guarda Municipal pode ser um passo significativo na construção de um ambiente mais seguro e harmonioso para todos.

**JUSTIFICATIVA**

A Guarda Municipal é uma instituição que atua em parceria com as forças de segurança estaduais, contribuindo para a prevenção de delitos e atuando em situações que envolvam a ordem pública no âmbito municipal. Seus agentes são capacitados para atuar em diversas situações, desde patrulhamento preventivo até ações de auxílio em emergências e eventos locais.

Vantagens da criação da Guarda Municipal em Coreaú incluem:

1. **Aumento da Segurança:** A presença de uma Guarda Municipal pode deter a ocorrência de delitos e proporcionar maior sensação de segurança à população.
2. **Apoio às Polícias Estaduais:** A atuação da Guarda Municipal complementa os esforços das polícias estaduais, permitindo uma resposta mais rápida a situações locais.
3. **Prevenção e Educação:** A Guarda Municipal pode realizar programas de prevenção, conscientização e educação cidadã sobre segurança, promovendo a participação ativa da comunidade.



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Av. Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

4. **Preservação do Patrimônio Público:** A guarda pode zelar pelo patrimônio público municipal, evitando vandalismo e depreciação.
5. **Integração Comunitária:** A presença constante da Guarda Municipal facilita a interação e o diálogo entre a comunidade e os agentes, fortalecendo os laços entre os cidadãos e a instituição.

Portanto, com o intuito de fortalecer a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida de todos os moradores de Coreaú, expressei meu apoio à criação da Guarda Municipal. Espero que esta indicação seja considerada e que o município possa avançar nessa direção, garantindo um futuro mais seguro e tranquilo para todos nós.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,  
Em, 31 de agosto de 2023.*



ANTONIO ANASTÁCIO TELES  
VEREADOR

**APROVADO**

EM 18/09/2023

  
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ N° 06.602.379/0001-96  
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

**INDICAÇÃO 006/2023, de 14 de setembro de 2023.**

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A  
NECESSIDADE DE UMA REFORMA E  
AMPLIAÇÃO NO MERCADO PÚBLICO  
DO DISTRITO DE AROEIRAS.**

O Vereador Antônio William Fernandes Machado, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA a Ex.º Senhor Prefeito Municipal a necessidade de uma reforma e ampliação no mercado público do Distrito de Aroeiras.

Ex.º Prefeito, venho através desta indicação expressar minha preocupação e meu desejo por melhorias significativas no mercado público do distrito de Aroeiras. Este mercado desempenha um papel crucial na comunidade local, onde o referido mercado já serviu como um centro vital para a compra e venda de produtos agrícolas e artesanais.

No entanto, ao longo dos anos, o prédio do mercado público de Aroeiras tem enfrentado desafios em relação à infraestrutura. Por isso, gostaria de sugerir a realização de uma reforma abrangente e uma ampliação deste importante espaço.

**JUSTIFICATIVA**

Acredito que essa iniciativa trará benefícios substanciais para a população e a economia local. Eis algumas razões para considerar esta proposta:

1. **Melhoria na Qualidade dos Produtos:** Um mercado reformado e ampliado proporcionaria condições melhores e mais higiênicas para os produtores locais, garantindo que os produtos vendidos sejam de alta qualidade e seguros para consumo.
2. **Atração de Novos Comerciantes:** Com instalações modernas e mais espaço disponível, o mercado de Aroeiras pode atrair novos comerciantes e incentivar o crescimento dos negócios locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.
3. **Apoio à Agricultura Familiar:** A reforma do mercado é uma oportunidade para apoiar os agricultores familiares e artesãos locais, que desempenham um papel fundamental na economia de Aroeiras.
4. **Benefícios para a Comunidade:** Um mercado público revitalizado não apenas atenderá às necessidades dos residentes locais, mas também se tornará um ponto de encontro social e cultural para a comunidade.



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Av. Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

4. **Preservação do Patrimônio Público:** A guarda pode zelar pelo patrimônio público municipal, evitando vandalismo e depredação.
5. **Integração Comunitária:** A presença constante da Guarda Municipal facilita a interação e o diálogo entre a comunidade e os agentes, fortalecendo os laços entre os cidadãos e a instituição.

Portanto, com o intuito de fortalecer a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida de todos os moradores de Coreaú, expresso meu apoio à criação da Guarda Municipal. Espero que esta indicação seja considerada e que o município possa avançar nessa direção, garantindo um futuro mais seguro e tranquilo para todos nós.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,  
Em, 31 de agosto de 2023.*



ANTONIO ANASTÁCIO TELES  
VEREADOR

**APROVADO**

EM 18/09/2023

  
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

**INDICAÇÃO 007/2023, de 14 de setembro de 2023.**

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A  
NECESSIDADE URGENTE EM  
ASFALTAR A RUA MIGUEL DAVI NO  
DISTRITO DE AROEIRAS.**

O Vereador Antônio William Fernandes Machado, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA a Ex.º Senhor Prefeito Municipal a necessidade urgente de asfaltar a Rua Miguel Davi.

Ex.º Prefeito, venho através desta indicação com o intuito de expressar uma preocupação que afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores do Distrito de Aroeiras. Refiro-me à necessidade urgente de asfaltar a Rua Miguel Davi, uma via que desempenha um papel fundamental na mobilidade e no desenvolvimento de nossa comunidade.

A Rua Miguel Davi é uma das principais vias de acesso em nosso distrito, utilizada diariamente por moradores, veículos comerciais e escolares. No entanto, sua condição atual é precária, com uma superfície não pavimentada, o que resulta em uma série de problemas, tais como poeira excessiva, lama em períodos chuvosos, dificuldades de tráfego e a deterioração das residências próximas devido à falta de pavimentação asfáltica.

**JUSTIFICATIVA**

Gostaria de ressaltar alguns dos principais motivos pelos quais o asfaltamento da Rua Miguel Davi se tornou uma necessidade premente:

1. **Melhoria da Qualidade de Vida:** O asfalto proporcionaria uma significativa melhoria na qualidade de vida dos moradores, reduzindo a exposição à poeira e à lama, além de contribuir para um ambiente mais saudável.
2. **Segurança e Acesso:** A pavimentação garantiria condições de tráfego mais seguras e facilitaria o acesso de serviços de emergência, como ambulâncias e bombeiros.
3. **Desenvolvimento Econômico:** O asfalto tornaria a área mais atraente para investimentos comerciais e residenciais, estimulando o crescimento econômico local.
4. **Valorização Imobiliária:** A valorização das propriedades adjacentes à Rua Miguel Davi é um efeito positivo esperado após o asfaltamento.



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

Diante desses pontos, solicito respeitosamente que Vossa Excelência considere prioritária a alocação de recursos e esforços para o asfaltamento da Rua Miguel Davi, no Distrito de Aroeiras. Essa medida será benéfica não apenas para os residentes locais, mas também para o desenvolvimento geral da região.

Agradeço antecipadamente por sua atenção a esta questão e por seu compromisso contínuo com o bem-estar da comunidade de Aroeiras.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,  
Em, 14 de setembro de 2023.*

*Antônio William F. Machado*

ANTÔNIO WILLIAM FERNANDES MACHADO  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 14 / 09 / 2023

*[Signature]*  
SECRETÁRIO GERAL

**APROVADO**

EM 18 / 09 / 23

*[Signature]*  
PRESIDENTE DA CÂMARA